

**Município da Marinha Grande**  
Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara  
Municipal da Marinha Grande  
realizada no dia 31/01/2022.

Mandato de 2021/2025  
Ata nº 04

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- António Fragoso Henriques;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:30 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



#### ORDEM DO DIA

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- 1. Sr. Rui António Pedrosa** pretende falar sobre urbanismo e a área de reabilitação Urbana de Vieira de Leiria.
- 2. Sr. Artur Granja** pretende prestar homenagem à patrulha móvel motorizada da Proteção Civil.
- 3. Sr. Vítor Espada** pretende falar sobre habitações velhas na Rua dos Eucaliptos, na Ordem.
- 4. Sr. Júlio Franco Rosa** pretende voltar a expor o seguinte: na Rua General Humberto Delgado, junto ao nº 24 encontra-se por repor 4 metros de lancil, referente ao passeio da referida rua.

5. **Sra. Ana Pinto Diogo e Sr. Filipe Alexandre** pretendem falar sobre obras ilegais apresentadas (exposição) através de email com a entrada E/6295/2021.
6. **Sr. Mário Rui Matos** pretende expor os seguintes assuntos:

PDM - Charneca da Sapinha, Moita, Marinha Grande;  
Obras na Casa nº 11, Bairro do Camarnal, Marinha Grande;  
Rua Warnhagem, Fonte Santa, Marinha Grande.
7. **Sra. Maria Boloete Mota e Sra. Manuela Silva** pretendem falar sobre o Parque de Campismo da Praia da Vieira.
8. **Sr. Jorge Franco Vieira e Sra. Sílvia Paula Grácio** pretendem falar sobre venda ambulante e estacionamento na Av. Arala Pinto.
9. **Sr. Armando Alves Coimbra** pretende falar sobre reconhecimento de Mérito.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Intervenção dos membros do executivo

#### **ORDEM DO DIA**

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

##### **FINANÇAS E TESOURARIA**

1. Resumo de Tesouraria do dia 25 de janeiro de 2022 – “Dotações Orçamentais”: 13.580.486,04€
2. Cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual - Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma
3. Cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual - Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma

#### **DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO**

#### **PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**

4. E/9805/2021 – PEDIDO DE RESOLUÇÃO DE ESTACIONAMENTO ABUSIVO NA RUA DAS EIRAS GARCIA - MARINHA GRANDE
5. E/267/2022 – ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DA MOITA
6. E/268/2022 – ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DA MOITA

#### **GESTÃO URBANÍSTICA**

7. Req.º nº 1022/21, datado de 2021/11/25 - Proc.º nº 46/21, datado de 2021/03/03 METALOMECÂNICA N.U., UNIPESSOAL LDA
8. E/12763/2021 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ABERTURA DE VALA PARA EXECUÇÃO DE BAIXADA ELÉTRICA - ALFERPAC LDA

#### **DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

##### **BALCÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE**

9. Isenção do pagamento de taxas | Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria.
10. Isenção do pagamento de taxas | Associação Social Cultural e Desportiva de Casal Galego.
11. Ratificação do despacho n.º 5/2022 – Isenção de taxas Freguesia da Marinha Grande.

#### **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA**

##### **ATIVIDADE FÍSICA**

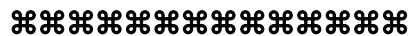
12. PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO (RSUEAP) – ESTÁDIO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (EMMG). INÍCIO DO PROCEDIMENTO. CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS

#### **DIVISÃO JURÍDICA E DE APOIO**

##### **CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

13. CONSULTA PRÉVIA N.º 01/2021 (CONCURSO PÚBLICO) - 2021/16 – “CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO (DPM) – INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO SIMULTÂNEA DE EQUIPAMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS E DE UM APOIO DE PRAIA SIMPLES, NA UNIDADE BALNEAR N.º 08, IDENTIFICADA NO PLANO DE PRAIA, DA PRAIA DENOMINADA “PEDRAS NEGRAS” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

14. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PICASSINOS, PEDRULHEIRA E TOJEIRA – FASE  
1 – CONCURSO PÚBLICO N.º 39/2021- ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL-ADENDA AO  
CONTRATO N.º 75/2021



**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

1. **O Sr. Rui António Pedrosa** falou sobre o funcionamento e a dinâmica dos serviços da Câmara e elogiou o trabalho do gabinete técnico local (GTL) que funcionou, durante 2 anos, na Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, no mandato do Presidente Álvaro Órfão. Disse que teve conhecimento da existência de financiamento europeu para apoiar projetos de reabilitação para o edificado, com pelo menos 30 anos, desde que estejam dentro das ARU's (área de reabilitação urbana). Falou ainda sobre os milhões previstos no PRR para apoio às energias renováveis em projetos dentro da ARU. Infelizmente, Vieira de Leiria não tem ARU, mas basta que a Câmara proponha a sua criação e deu exemplos do que foi feito noutras freguesias do distrito.

Entregou ao executivo, os seguintes documentos:

1. Guia do beneficiário; 2. “ Praud – obras de 2004”; 3. “Áreas de reabilitação urbana – o que são?”. A sua intervenção foi anexa à presente ata.

2. **O Sr. Artur Granja** veio prestar homenagem ao “ Chefe Toino” – António Pedrosa Loureiro e João Ferreira Henriques, elementos da patrulha móvel motorizada da Proteção Civil, já falecidos. Falou sobre o trabalho desenvolvido pela patrulha na prevenção dos incêndios. Solicitou à Câmara ou à Assembleia, a atribuição de um Louvor/Condecoração, como reconhecimento público, do serviço público relevante prestado por estes dois operacionais. A sua intervenção foi anexa à presente ata.

3. **O Sr. Filipe Alexandre** disse ter adquirido, com a sua esposa, um apartamento na zona da Boavista onde fizeram alguns melhoramentos. No dia seguinte à sua mudança depararam-se com uma “divisão nova” nas traseiras da sua janela, ou seja, a vizinha estava a fazer obras no logradouro. Apresentou queixa na Câmara e a fiscalização foi ao local e a obra foi embargada.

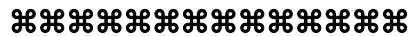
No entanto, ficou lá um mamarracho nas traseiras, onde o telhado fica ao nível da sua janela no 1º andar.

Em junho de 2021, a vizinha voltou às obras e disse estar tudo resolvido com a Câmara, pois já tinha pago a multa e pedido autorização.

Fizeram vários contactos com a Câmara e voltaram a apresentar nova reclamação sobre estas obras ilegais através de email com a entrada E/6295/2021, pois pretendem que se cumpra a Lei.

4. **O munícipe Vítor Espada não compareceu.**
5. **O Sr. Júlio Franco Rosa** esteve presente e informou que o assunto já estava resolvido.
6. **O Sr. Mário Rui Matos** falou sobre os seguintes assuntos:
  - **Obras na Casa nº 11, Bairro do Camarnal** - foram feitas várias visitas à casa onde vive a sua mãe por parte dos serviços da Câmara, mas está tudo na mesma, nada avança; sugeriu que a Câmara crie um piquete para fazer pequenas manutenções.
  - **Rua Warnhagem, Fonte Santa** – precisa de uma intervenção no piso feita como deve ser, pois há 20 anos que fazem, apenas, remendos nos buracos;
  - **PDM - Charneca da Sapinha, Moita** – questionou sobre o ponto de situação. Há 20 anos que está à espera, não houve melhoras com a saída do concelho de Alcobaça.
7. **Sra. Maria Boloete Mota e Sra. Manuela Silva** pretendem saber como está a situação do Parque de Campismo da Praia da Vieira, pois está a chegar o Verão e querem voltar a entrar no parque. Foram novamente contactadas pela comunicação social e quer saber se o concessionário já tratou da legalização. Disse ainda que andam a mexer nas areias para colocar mais casas.
8. **A Sra. Sílvia Paula** falou sobre um problema que tem com uns vizinhos, há 14 anos em Casal do Malta onde vive numa casa da Câmara. São provocações constantes de vária ordem. Recentemente tentaram bater no seu marido com o carro. Pediu para que a Câmara pinte os lugares de estacionamento.  
Falou também o **Sr. Jorge Vieira** que disse ter vindo à Câmara para tentar falar com a assistente social e não conseguiu.  
Com a pandemia, não tem trabalhado como vendedor ambulante, porque não há festas, nem romarias. Pediu à Câmara, se ao domingo à tarde pode vender no Parque da Cerca, para ter uma ajuda para a medicação.
9. **O Sr. Armando Alves Coimbra** disse que ao longo dos últimos anos, os órgãos da autarquia limitam-se a reconhecer o mérito através de votos de Louvor. É por isso necessário que se considere o aviso publicado em DR em 29.07.2017, onde está regulamentado a atribuição de medalhas de mérito da Marinha Grande nas mais diversas áreas. Sugeriu que se promova anualmente uma cerimónia para “premiar”

publicamente aqueles que dão o seu contributo à comunidade e que merecem ser reconhecidos.



**O Sr. Presidente, sobre as intervenções do Público, deu a palavra aos Vereadores para prestarem informações.**

**A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, saudou a participação cívica e referiu o seguinte:**

**Sr. Rui António Pedrosa** – estamos todos a fazer um esforço para tornar esta organização mais eficaz e mais eficiente e que tenha uma maior ligação com os cidadãos. Efetivamente, o município só tem uma ARU. Já tínhamos previsto alargar a ARU às duas freguesias da Moita e Vieira de Leiria.

Temos que tomar uma decisão em relação a isso, mas neste momento, por todas as razões que são sobejamente conhecidas, estamos mais focados em terminar o PDM.

**Sr. Artur Granja** - saudou a homenagem e o valor histórico do testemunho que aqui nos relatou.

**Sr. Mário Rui Matos** - já houve uma intervenção na casa da sua mãe. Só que a casa tem problemas estruturais e vai reapreciar com os serviços de forma a dar uma melhor resposta.

**Sr. Armando Alves Coimbra** – tencionamos vir a fazer uma cerimónia de reconhecimento do mérito no dia do feriado municipal.

**O Sr. Presidente agradeceu aos munícipes e prestou alguns esclarecimentos:**

**Sr. Rui António Pedrosa** - é nossa intenção fazer a ARU, mas neste momento o nosso foco está no PDM. Todo o trabalho, em termos de ordenamento do território, deve ser feito aí e está muito atrasado. Deve ser preciso também fazer um plano de pormenor para Vieira de Leiria.

**Sr. Artur Granja** – disse que o documento vai ficar em ata para memória futura, pois trata-se de uma história de sucesso na nossa Câmara.

**Sr. Filipe Alexandre** – desconhecia o processo e já pediu aos serviços para irem ao local verificar a situação que aqui relatou e que vai analisar cuidadosamente e com alguma celeridade.

**Sr. Mário Rui Matos** - só se resolveu a questão interior da casa de banho, ainda se mantém os problemas do telhado e da acessibilidade.

Estamos a priorizar as ruas que estão em mau estado e vamos ver o que se vai fazer.

Quanto ao PDM da Moita, está na mesma situação, desde que a Moita integrou o Concelho da Marinha Grande. Como disse, estamos a tratar do PDM e quando estiver pronto, penso que poderemos ver o problema resolvido.

**Sra. Maria Boloete Mota e Sra. Manuela Silva** – o processo já foi entregue à avença jurídica da Câmara, para ser analisado e ver a questão da legalização. Há todo um histórico que tem que ser estudado. Estamos à espera que o concessionário legalize o parque, se tal não acontecer a Câmara vai ter que intervir.

**Sr. Jorge Vieira e Sra. Sílvia Paula** - a questão da pintura no estacionamento, vamos averiguar rapidamente. Em relação ao mau estar com a vizinhança, devem contactar a PSP e fazer queixa. Quanto à venda ambulante, deve instruir um requerimento.

**Sr. Armando Alves Coimbra** - o regulamento que aqui mencionou, foi proposta nossa no mandato anterior, nunca foi posto em prática, mas vai ser. Vamos fazer um evento no nosso feriado municipal e homenagear os nossos ilustres marinhenses.

**A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham a reunião e disse o seguinte sobre os assuntos dos Municípios:**

**Sr. Rui António Pedrosa** – achou uma intervenção de extrema importância. O facto de estarem agora focados a fazer o PDM, não pode ser resposta. Falou aqui do PRR, da possibilidade de se candidatar a apoios de fundos europeus, que têm prazos, e só porque não existe uma ARU, não o pode fazer. Portanto, a CM deve ajudar e acionar os mecanismos que sejam necessários para se fazerem as ARU'S nas freguesias, dando assim a possibilidade aos municípios de se candidatarem a esses apoios.

**Sra. Maria Boloete Mota e Sra. Manuela Silva** – este processo do parque de campismo é preocupante. É toda uma imagem que damos para o exterior que não é boa para o nosso turismo.

**Sr. Jorge Vieira e Sra. Sílvia Paula** – devem fazer queixas constantes na PSP, sempre que foram vítimas de injúrias e de ameaças, mesmo que não tenham testemunhas.

**Sr. Armando Alves Coimbra** – sempre propuseram que se fizesse o reconhecimento do mérito através de uma cerimónia nobre. Ainda bem que o atual executivo está a pensar avançar com essa iniciativa.



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**



**O Sr. Presidente usou da palavra e prestou informação sobre o seguinte assunto:**

**PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DA MATA NACIONAL DE LEIRIA** – disse que termina amanhã a discussão pública, trata-se um plano fundamental da nossa Mata para os próximos 16 anos. Têm apelado à participação pública, pois é fundamental que os contributos dos cidadãos das entidades se façam agora.

Aqui na Câmara, chamaram todos os serviços ligados a esta questão e fizeram a devida análise. Em relação ao Observatório do Pinhal do Rei, esta entidade vai emitir um documento próprio. Quanto à CIMRL, os dez municípios também tomaram uma posição sobre este assunto, mostrando a sua indignação e vontade para que se corrija o que foi feito, através de um comunicado que foi hoje mesmo, divulgado pela agência Lusa.

Leu o documento que constitui a proposta da Câmara Municipal, referente à discussão pública do Plano e que se passa a transcrever:

*“ Enquadramento*

*Portugal é o país da União Europeia com menor percentagem de florestas públicas, com 3% de área total do continente e apenas 2% de áreas florestais geridas pelo Estado. No cenário nacional de área muito reduzida de floresta pública, o concelho da Marinha Grande assume particular relevância por deter no seu território a Mata Nacional mais antiga e emblemática do país, representando mais de metade da área total do concelho.*

*A Marinha Grande é dos quatro concelhos abrangidos pela Matas Nacionais Litorais, aquele que detém maior proporção de florestas publicas geridas pelo ICNF, em 60%, seguida pelo concelho da Figueira da Foz com 21%, Pombal com 7% e Leiria com 5%.*

*A Estratégia de Gestão para as Matas Nacionais reconhece a importância estratégica das florestas públicas para o desenvolvimento local dos municípios, dado o espaço territorial que ocupam, destacando-se o caso paradigmático da Mata Nacional de Leiria no território do concelho da Marinha Grande.*

*Fica assim bem patente o recurso estratégico que a Mata Nacional de Leiria (MNL) representa para a implementação de políticas de desenvolvimento local, nomeadamente as políticas de ordenamento do território como a estrutura ecológica fundamental e dos diversos serviços de ecossistema que presta às populações. Este facto, por si só, justifica o envolvimento da comunidade local na definição das estratégias de gestão para MNL, localizada no concelho da Marinha Grande.*

**O incêndio de 15 de outubro de 2017**

*Na sequência do devastador incêndio ocorrido no dia 15 de outubro de 2017, que percorreu uma área de 9.475,15 hectares, ardendo a quase totalidade da MNL, em 86%, e após a passagem da depressão pós-tropical Leslie, em 13 de outubro de 2018, que danificou uma parte significativa da área não ardida, tornou-se obsoleto o Plano de Gestão Florestal da MNL anterior, (aprovado em 2012).*

*Neste contexto, as preocupações da Câmara Municipal da Marinha Grande (CMMG) e dos agentes de proteção civil do concelho, relativamente à MNL, e com as questões relacionadas com a sua recuperação e defesa contra incêndios, nomeadamente a salvaguarda de pessoas e bens, a recuperação ecológica e a preservação do património natural, histórico e cultural, tornam-se centrais para a população da Marinha Grande e passam a constar na agenda de prioridades do concelho.*

*Também o próprio governo, face ao tremendo impacto do incêndio no concelho, na região e no país, reconheceu a necessidade de envolver a academia, os agentes locais e a comunidade civil, nos Planos de Recuperação das Matas Nacionais através da criação da Comissão Científica e do Observatório do Pinhal do Rei, pelo despacho n.º 9224-A/2017 de 19 de outubro e despacho n.º 4263/2018 de 4 de abril de 2018, respetivamente.*

*Assim, e durante cerca de quatro anos, a Comissão Científica do Programa de Recuperação da Matas Litorais produz, em 2018, um vasto conjunto de orientações técnicas, dedicando um relatório à participação pública; o Observatório Técnico Independente da Assembleia da República, visita a MNL, em 2020, e elabora um relatório de análise, alertando para a necessidade de um modelo de cogestão da MNL; o Observatório do Pinhal do Rei emite um parecer, em 2019, reforçando o papel crucial da população no processo; a Comissão Municipal de Defesa da Floresta da Marinha Grande aprova por unanimidade, em 2021, o novo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2022-31; e os cidadãos, movimentos cívicos, empresas, associações florestais, organizações não governamentais de ambiente, entre outros agentes da sociedade civil, envolvem-se nas mais diversas ações de voluntariado em prol da recuperação da MNL.*

*Volvidos quatro anos após o incêndio e longo período de contestação pública, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF) no cumprimento dos n.º 1 e 2, do artigo 20.º do Decreto – Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro submete para apresentação pública, no dia 12 de janeiro de 2022 até ao dia 1 de fevereiro de 2022, o Plano de Gestão Florestal da Mata Nacional de Leiria 2019-2038 (PGF MNL – 2019-2038).*

### **Proposta da CMMG**

***Face ao exposto, e ao contrário do que seria expectável, a CMMG é surpreendida com a disponibilização pública de um Plano de Gestão Florestal (PGF) que não teve em consideração a auscultação da Autarquia, do Observatório do Pinhal do Rei e do Gabinete de Proteção Civil, contrariando-se assim o processo de Participação Pública, desde logo no que diz respeito à elaboração dos PGF's, nomeadamente "Para uma verdadeira cogestão das matas, o próprio processo de definição/ construção dos PGFs deve contemplar a participação pública. O plano de gestão deve, aliás, começar precisamente por descrever o processo de participação pública adotado aquando da sua construção, explicitando quem foi envolvido, como e quando foi envolvido" (pág. 18 do sumário executivo do Programa de Recuperação das Matas Litorais da Comissão Científica, 2018).***

*Assim, e considerando que o PGF MNL 2019-2038 que agora se apresenta, foi realizado isoladamente por técnicos do ICNF, tornando-se do conhecimento público apenas desde o dia*

*12 de janeiro de 2022, a CMMG propõe que este PGF não seja aprovado, uma vez que não foram consultadas as partes interessadas neste Instrumento de Gestão do Território (IGT) que é determinante para o futuro do concelho para os próximos 16 anos.*

*Por fim, a CMMG considera ainda que, face à subjetividade do Instrumento de Gestão que agora se apresenta, sem plano de investimentos e de execução física, torna-se imperativa a criação de uma comissão de acompanhamento que possa, através do estabelecimento de metas, indicadores de medida, e monitorização das ações, acompanhar o objetivo principal definido para uma gestão que se deseja adaptativa, mas também ativa, flexibilidade esta a realizar em função de dados claros e precisos, com vista ao cumprimento e execução do novo Plano de Gestão Florestal para a MNL.”*

Disse ainda que este é o documento que partilharam com todo o executivo e que irão remeter ao ICNF neste processo de discussão pública.

**A Sra. Vereadora Alexandra Dengucho** referiu que, juntamente com **a Sra. Vereadora Lara Lino**, tiveram uma reunião sobre o Plano, na delegação do ICNF, aqui da Marinha Grande, onde foram bem recebidas, mas de facto este é um Plano cheio de problemas, com o qual não estão de acordo, desde logo, com o facto da não auscultação das entidades envolvidas. Subscrevem inteiramente esta posição da Câmara, aqui apresentada pelo Sr. Presidente.

**O Sr. Vereador António Fragoso** cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e frisou que os serviços da Câmara também participaram e deram os seus contributos técnicos, no documento que vai ser emitido pelo Observatório.

Seguidamente, o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores, dando assim continuidade ao período antes da ordem do dia.

**A Sr.ª Vereadora Lara Lino** cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e saudou os munícipes, dizendo que a sua participação é reveladora da esperança renovada na resolução dos seus problemas por parte deste executivo, e referiu o seguinte:

**Eleições** – saudou as eleições legislativas que decorreram ontem e todos os membros das mesas, bem como os que foram votar. Referiu que embora mais baixa, ainda se regista uma taxa de abstenção muito elevada que deve ser combatida por todos.

**Saldo de gerência** – já temos data para a discussão da integração do saldo? E para a revisão propriamente dita? Entroncada, nesta questão, perguntou se o executivo tem intenção de fazer um projeto para o mercado municipal?

As atuais instalações não são solução para a cidade. Os vendedores estão descontentes, principalmente os do mercado do Levante, e pedem para serem realocados na parte de cima das instalações do PME para a zona de estacionamento. Deve ser feito um projeto de construção para um novo Mercado.

#### **Municípios via email**

**Alimentação escolar** - continuam as reclamações sobre a restituição do valor referente à alimentação escolar de 2020. Propôs que as faturas, quando haja valores por pagar referente ao mês anterior, sejam enviadas duas referências MB para facilitar a vida aos pais.

**Segurança** - disse que há comerciantes a reportar atos de violência praticados por uma determinada comunidade, o que já não é novidade, pelo que sugeriu que se volte a abordar este assunto à mesa com as entidades envolvidas.

**Lixo (Rua dos Oleiros)** – queixas sobre a falta de limpeza no perímetro dos caixotes do lixo. Trata-se de um problema transversal. Voltou a sugerir a colocação dos contentores subterrâneos e ver com a empresa se a frequência da recolha é suficiente.

**DAE** – o SLM pede apoio para adquirir desfibrilhador. Voltou a propor a aquisição de desfibriladores nos espaços desportivos e outros que se considerem igualmente importantes e a formação de técnicos para a sua utilização.

#### **A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho abordou os seguintes assuntos:**

**Eleições** – subscreveu os cumprimentos aos membros das mesas de voto e lamentou a taxa de abstenção.

**Obras em casal de Malta** – disse que as pessoas estão desesperadas. Gostava de perceber melhor o que estava mal e as razões e tanta demora. Pediu que o técnico responsável pelo projeto, viesse explicar o que se passou.

**Creche da Ivima** – disse que também não sabe o que estava mal neste projeto e porque está também a demorar tanto tempo. Há necessidade de nos inteirmos mais a fundo sobre este assunto. As respostas não podem ser sempre as mesmas.

**AAF's** – solicitou o ofício que foi enviado para a empresa que tem esta prestação de serviços, dado que não o recebeu.

**Estratégia local de habitação** – é muito necessária e já é uma realidade noutros Municípios. Em que fase se encontra?

**Pavimentos** – há algum plano de intervenção para as nossas ruas e passeios, devidamente calendarizado, que nos possam facultar?

**DAE** – para quando a aquisição dos desfibriladores?

**SLM** – o Clube pediu ajuda à Câmara para terraplanar o terreno para depois aplicar o sintético e não percebeu a resposta negativa que lhe foi dada pela Sra. Vereadora. Quem gere uma autarquia deve estar imbuído de um serviço público que deve prestar.

Não se trata de um clube privado, sendo um espaço nosso, não compreende que o clube tenha que apresentar uma candidatura ao abrigo do regulamento.

Sugeriu que a Câmara constitua piquetes de intervenção rápida em várias áreas: pintura, serralharia, carpintaria, eletricidade, etc....para realizar pequenos trabalhos. Temos que cumprir a Lei, mas temos que procurar as soluções que agilizem e ajudem.

**O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e tendo em conta que remeteu a sua intervenção, passa-se a reproduzir o conteúdo da mesma:**

*“ 1 - Congratular-me e apresentar os meus Parabéns, pelo 75 aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria, que tão relevante serviço tem prestado à nossa comunidade. Bem Hajam, Bombeiros de Vieira de Leiria.*

*2 - Informar todos os Municípios que dado as atuais condições climatéricas, com natural referência à falta de chuva, estão proibidas todas as queimas e queimadas no nosso concelho, até à meia-noite de amanhã, dia 01fev. Pede-se por isso a melhor colaboração das pessoas para estarem atentas e não provocarem qualquer ignição que leve a um incêndio.*

*3 - Referência ao ato eleitoral de ontem no nosso concelho que, com umas pequenas exceções a registar na Marinha Grande e de apenas uma pessoa na Praia da Vieira, que pretendiam exercer o seu direito de voto sem a obrigatória utilização da máscara, correu com civismo e segurança, mesmo tendo em conta a excecionalidade dos infetados e isolados poderem ir votar.”*

**A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e tendo em conta que remeteu a sua intervenção, passa-se a reproduzir o conteúdo da mesma:**

*“ Eleições - A Câmara Municipal da Marinha Grande desenvolveu no âmbito das eleições, em articulação com o Centro de saúde, a vacinação com a terceira dose contra a COVID 19 de todos os intervenientes elegíveis, assim como também a testagem antes e depois do ato eleitoral, como medida de precaução.*

*O ato eleitoral decorreu com grande normalidade cumprindo as regras de prevenção de contágio. Isto só foi possível graças a um esforço suplementar de todos os colaboradores do município, a quem gostaria de agradecer publicamente.*

**Vacinação** - *Uma palavra também para a vacinação das crianças entre os 5 e os 11 anos de idade, cuja 2ª dose será administrada no próximo fim de semana. Fazendo ponto de situação, de acordo com os dados fornecidos pela coordenação regional, no concelho da Marinha Grande residem 2277 crianças nesta faixa etária, dos quais 1031 já foram inoculados com a 1ª dose.*

*Aproveito para relembrar que o nosso CVC funciona em regime quer de marcação, quer em casa aberta das 9h às 17h. Os próximos dias 5 e 6 fevereiro serão reservados a esta faixa etária;*

*Aproveito também para publicamente agradecer, mais uma vez a todos os profissionais de saúde do nosso Centro de Saúde que têm sido incedíveis com todo o trabalho que têm desenvolvido em articulação com o Município, durante todo este tempo.*

**Outros assuntos** - *Gostava também de dar nota do trabalho que enquanto vereadora da saúde, e em nome deste executivo, tenho desenvolvido na aproximação dos vários agentes de saúde do nosso concelho. primeiramente com as farmácias aquando do apelo à adesão à testagem, mas também na aproximação da comissão de utentes pelo SAP 24 horas com o ACES Pinhal Litoral.*

*Realizou-se uma reunião no passado dia 20 de janeiro, após pedido que enderecei à Diretora Executiva.*

*Nesta reunião firmaram-se alguns compromissos importantes:*

*- O melhoramento do atendimento médico no SAP por via da intervenção da Diretora executiva junto da empresa de serviços, responsável pela prestação dos mesmos.*

*- A manutenção do funcionamento do SAP para a prestação de cuidados de saúde, em caso de doença aguda;*

*- A melhoria de meios de diagnóstico, nomeadamente com a instalação de capacidade para análises clínicas e RX, situação já discutida em reuniões anteriores com a ARS Centro*

*Ficou agendada nova reunião para o próximo dia 9 de fevereiro, também com a presença do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Moita, em que a ordem de trabalhos assentará essencialmente na discussão do futuro para o polo de saúde daquela freguesia.*

**DAE** - *Em resposta à questão da Vereadora Lara sobre os DAE, a vereadora Laura informou que se enquadra na Estratégia Municipal da Saúde o Programa Municipal de Desfibrilhação e enquadrado neste é pretensão do executivo atribuir aos clubes federados que praticam desporto de alto risco um DAE com formação incluída. Informou que gostaria de ver resolvida esta situação no primeiro trimestre do ano.”*

**O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:**

**Mercado Municipal** - *é um dossier que tenho em cima da mesa e estamos a ver, incluindo a a questão do regulamento.*

**Lixo** – *já tínhamos essa informação. Estamos a avaliar soluções para resolver esse problema no perímetro dos caixotes.*

**Obras de Casal de Malta** – *queria ter outras respostas. Está preocupado. Solicitou a presença da Dra. Inês Marrazes para prestar os esclarecimentos técnicos. A obra deve estar concluída em meados de março.*

**Outros assuntos** – *a obra das Chedas e rede de águas de Picassinos aguardam o visto do Tribunal de Contas.*

Deram início ao plano de controlo da praga vegetal da *erva das pampas*. Na próxima 4ª feira vai iniciar a obra de remodelação da adutora na zona urbana e vai haver desvio do trânsito que vigorará durante 6 meses. No dia 7/2 vai começar também a obra da Rua do Sol.

**A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro referiu o seguinte:**

**Alimentação Escolas** - a restituição, é um processo que infelizmente, decorre há 2 anos. É óbvio que os pais têm direito a pagar apenas os dias em que os seus filhos usufruíram do serviço. Foi tomada a decisão, entre os serviços, de se anularem centenas de faturas e voltar-se a faturar. Ficou agora de se ver como é que informaticamente se vai proceder a esta solução, sendo que durante o mês de fevereiro, pensamos que a situação vai ficar regularizada.

Quanto às senhas de refeição e modelo de faturação, pediu à equipa para que a partir do próximo ano letivo se crie um mecanismo mais simples e fácil na nossa plataforma.

**Segurança** – temos no concelho várias comunidades com origens distintas e características muito diferentes, uns vivem em situações de extrema pobreza e outros não. Mas é preciso perceber que há comportamentos violentos que são independentes da comunidade a que pertencem essas pessoas. Concorda que é necessária uma intervenção concertada para as questões da insegurança. Informou que estão a trabalhar num plano relativamente à integração das comunidades ciganas com outros parceiros sociais e contam apresentá-lo aqui, neste primeiro semestre.

**AAF's e CAAF's** – foi enviado um ofício a 14/12, a empresa diz não ter recebido e voltámos a enviar outro no dia 17/1 a que já responderam, mas ainda não apreciou a resposta.

**Estratégia local de habitação** – terminou hoje a data, para os nossos serviços carregarem os dados do diagnóstico. Estamos a prever que a estratégia fique pronta neste primeiro semestre, no entanto já estamos a trabalhar com o IRU.

**Creche da Ivima** - O processo está a ser reformulado por um gabinete de arquitetura. Há um pedido de parecer relativo a essa reformulação e contam submeter a candidatura no dia 22 de fevereiro no âmbito do PRR.

**SLM** – o clube pede ajuda para a terraplanagem e internamente verificámos se os nossos serviços tinham condições para o fazer, o que se verificou não ser possível, porque não temos os equipamentos necessários. Explicou que a Câmara não pode contratar os serviços externamente e ao mesmo tempo estar a apoiar os trabalhos preparatórios que constam na candidatura feita pelo clube. Não pode haver apoios em duplicado.

**Sobre este assunto, a Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** disse ainda que não falou com ninguém do clube e o mais importante é resolver o assunto, nem que para isso se faça o ajuste que tiver que ser feito.

**O Sr. Presidente** prosseguiu dizendo que quase tudo já foi respondido, mas há um assunto muito importante que entronca no nosso futuro próximo e que será discutido numa próxima reunião de Câmara, a integração do saldo de gerência e a reestruturação orgânica.

Fez ainda referência aos 100 dias de intenso trabalho para conhecer a estrutura e organização interna, fazer estudo dos dossiers, avaliação do que é fundamental para melhorar na organização e criar relações com as várias Instituições e Entidades parceiras, através da leitura do documento sobre os 100 dias da governação, cujo conteúdo fica anexo à presente ata.

**Antes de seguirem para o habitual intervalo, o Sr. Presidente deu a palavra à Dra. Inês Marrazes, Chefe da Divisão de Gestão do Território** para prestar esclarecimentos técnicos e responder às questões colocadas pelos Srs. Vereadores sobre as obras do espaço público de Casal de Malta.

**A Dra. Inês Marrazes referiu** que os problemas são ao nível do pavimento e da rede de rega. O empreiteiro levantou questões quanto à falta de calceteiros e de material, mas apesar disso, a decisão foi de manter tudo como estava no projeto inicial.

A rede de rega carece de uma alteração profunda por incompatibilidades com as outras redes do projeto. Estamos a trabalhar com o autor do projeto, uma empresa do Porto, com vista à sua reformulação, porque não está devidamente dimensionada, nem exemplificada.

**A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** perguntou quais foram as consequências para essa empresa que fez um projeto que está errado e que obriga agora a que os munícipes de Casal de Malta estejam a passar por isto.

**A Dra. Inês Marrazes** disse que o que se pretende, o quanto antes, é que a empresa corrija o projeto de forma a ter os elementos corrigidos para avançar com a obra.

**A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** perguntou ao Sr. Presidente se já deu instruções ao gabinete jurídico da Câmara para atuar sobre este processo, dado que já se detetaram falhas no projeto.

**Ao que o Sr. Presidente respondeu** que infelizmente encontram muitos erros destes, em projetos. Trata-se de uma questão muita antiga, na Câmara. Têm um problema interno, nos serviços, relativamente à fiscalização das obras para resolver. Agora é uma questão técnica que urge tratar e seguidamente virá a questão jurídica.

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

**Seguidamente o Sr. Presidente deu por terminado o período de antes da ordem do dia e interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 16:45 horas às 17:00 horas.**

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘



## **ORDEM DO DIA**

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **FINANÇAS E TESOURARIA**

**1. Resumo de Tesouraria do dia 25 de janeiro de 2022 – “Dotações Orçamentais”:  
13.580.486,04€**

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “**Dotações Orçamentais**”: **13.580.486,04€** (treze milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e quatro cêntimos).

**A Câmara tomou conhecimento.**

**2. Cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual - Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma**

24 - Presente informação de 26 de janeiro de 2022 da Divisão Administrativa e Financeira, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2022, declaração dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.

Para cumprimento do enunciado na legislação supra, apresenta-se em anexo, declarações emitidas pelo Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, relativas a todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31.12.2021.

A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento das declarações de pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31 de dezembro de 2021.

Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**3. Cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual - Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma**

25 - Presente informação de 26 de janeiro de 2021 da Divisão Administrativa e Financeira, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2022, declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.

Para cumprimento do enunciado na legislação supra, e tendo presente a declaração emitida pelo Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, a declarar que os compromissos plurianuais existentes à data de 31.12.2021 se encontram devidamente registados na Base de Dados do Município da Marinha Grande, aplicação de Contabilidade, pelos montantes que constam do quadro seguinte.

<i>Ano</i>	<i>Montante</i>
2022	14.751.097,00 €
2023	8.658.786,36 €
2024	8.424.605,60 €
2025	8289.006,60 €
2026	2.530.000,00 €
Seguintes	39.285.911,36 €
<b>TOTAL</b>	<b>81.939.406,92 €</b>

A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento da declaração de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2021 e mapa anexo.

Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO**

**PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**

#### **4. E/9805/2021 – PEDIDO DE RESOLUÇÃO DE ESTACIONAMENTO ABUSIVO NA RUA DAS EIRAS GARCIA - MARINHA GRANDE**

26 - Presente pedido com entrada, E/9805/2021, datado de 2/09/2021, em que é solicitado a resolução de estacionamento abusivo na Rua das Eiras Garcia - Marinha Grande.

Presente informação técnica LC/45/2021 de 22/12/2021, sobre o assunto.

Presente despacho do Senhor vereador António Fragoso da Câmara municipal da Marinha Grande, datado de 2022/01/21.

Na sequência do pedido com entrada E/9805/2021 datado de 2/09/2021, em que é solicitado resolução de estacionamento abusivo na Rua das Eiras Garcia - Marinha Grande, bem como da informação dos serviços camarários LC/45/2021 de 22/12/2021, que se dá aqui por integralmente reproduzida e se anexa, a Câmara Municipal da Marinha Grande delibera ao abrigo da alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

**Autorizar a pintura de uma linha M12, (linha contínua amarela), indicando que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, de acordo com o Nº 1 do Artigo 62º do Decreto Regulamentar Nº 22 – A/98, de 1 de outubro.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**O Sr. Presidente informou que os pontos 5 e 6 vão ser retirados para recolherem o parecer da Comissão de toponímia conforme previsto em regulamento.**

**Assim, e com a concordância de todos os presentes, os pontos 5 e 6 foram retirados para serem reagendados para uma próxima reunião.**

#### **5. E/267/2022 – ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DA MOITA**

*Presente ofício da Junta de Freguesia da Moita, com referência 003/2021, datado de 05-01-2022, registado internamente como E/267/2022, solicitando a esta Câmara Municipal “o favor de envidar esforços para que se proceda à alteração do topónimo Rua de S. Silvestres para Rua Afonso Coelho Cardeira.”*

*Presente excerto da ata nº 19 de reunião de câmara do dia 15-07-2010, com deliberação nº 577, onde foi decidido por unanimidade efetuar a atribuição do topónimo atual – Rua de S. Silvestre;*

*Presente informação interna DG/03/2022, datada de 13-01-2022, explicando a localização do arruamento, bem como contendo informação acerca do topónimo atual, a ser alterado;*

**Após análise da pretensão e considerando que:**

*De acordo com a alínea ss) do nº 1 do art. 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia.*

*A Junta de Freguesia da Marinha Grande remeteu ofício para a Câmara Municipal, com referência 003/2021, datado de 05-01-2022, registado internamente como E/267/2022, solicitando a esta Câmara Municipal a alteração do topónimo Rua S. Silvestres para Rua Afonso Coelho Cardeira;*

*No âmbito do disposto na ss) do nº 1 do art.33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, após análise da documentação, e a proposta para alteração da denominação da Rua de S. Silvestre para Rua Afonso Coelho Cardeira, ao troço com início na Estrada Nacional 242 e término na Rua 1º de Dezembro, de acordo com Planta de Localização anexa à presente deliberação, a Câmara Municipal DELIBERA*

\_\_\_\_\_.

*Esta deliberação foi tomada por \_\_\_\_\_ e aprovada em minuta.*

#### **6. E/268/2022 – ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DA MOITA**

*Presente ofício da Junta de Freguesia da Moita, com referência 004/2021, datado de 05-01-2022, registado internamente como E/268/2022, solicitando a esta Câmara Municipal “o favor de envidar esforços para que se atribua ao espaço físico espelhado no mapa anexo, o topónimo “Praça Afonso Coelho Cardeira”.*

*Presente informação interna DG/04/2022, datada de 13-01-2022, explicando a localização do arruamento;*

*Após análise da pretensão e considerando que:*

*De acordo com a alínea ss) do nº 1 do art. 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia.*

*A Junta de Freguesia da Marinha Grande remeteu ofício para a Câmara Municipal, com referência 004/2021, datado de 05-01-2022, registado internamente como E/268/2022, solicitando a esta Câmara Municipal a atribuição do topónimo Praça Afonso Coelho Cardeira;*

*No âmbito do disposto na ss) do nº 1 do art.33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, após análise da documentação, e a proposta para atribuição do topónimo Praça Afonso Coelho Cardeira, ao largo sito a norte do Largo da Capela e que confronta a nascente com a Rua 1º de Dezembro, de acordo com Planta de Localização anexa à presente deliberação, a Câmara Municipal DELIBERA*

\_\_\_\_\_.

*Esta deliberação foi tomada por \_\_\_\_\_ e aprovada em minuta.*

**GESTÃO URBANÍSTICA**

**7. Req.º nº 1022/21, datado de 2021/11/25 - Proc.º n.º 46/21, datado de 2021/03/03.  
Metalomecânica N.U., Unipessoal Lda**

27 - Presente pedido com registo de entrada n.º 1022/21, de 2021/11/25, em nome de **METALOMECÂNICA N.U., UNIPESSOAL LDA**, titular do processo de licenciamento n.º 46/21, correspondente ao pedido de concessão do benefício previsto no Programa de Apoio ao Emprego e Empreendedorismo no Concelho da Marinha Grande.

O Programa em causa destina-se a incentivar o investimento privado, através da isenção ou redução das taxas devidas pela realização de operações urbanísticas, referentes a indústrias e armazéns que venham a ser reconhecidos como de especial interesse económico e social.

O reconhecimento de especial interesse económico e social é medido através do número de postos de trabalho criados com a operação urbanística.

Atualmente, a requerente tem 12 trabalhadores ao seu serviço, prevendo criar mais 5 postos de trabalho com a construção da nova unidade fabril.

Ora, de acordo com o disposto no Programa de Apoio ao Emprego e Empreendedorismo no Concelho da Marinha Grande, a criação de 5 postos de trabalho permite uma redução de 50% nas taxas a pagar.

O valor total apurado das taxas e compensações devidas ao Município é de 20.972,27€ e encontra-se da seguinte forma discriminado (de acordo com informação técnica de 2021/11/21):

- Taxa devida pela emissão do alvará de construção: 2.697,28€;
- Taxa devida pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas: 12.540,98€;
- Valor total da compensação devida ao Município: 5.734,01€;

**A Câmara Municipal delibera, em conformidade com as regras constantes do Programa de Apoio ao Emprego e Empreendedorismo no Concelho da Marinha Grande, CONCEDER-LHE A REDUÇÃO em 50% das taxas municipais no montante de 7.619,13€.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**8. E/12763/2021 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ABERTURA DE VALA PARA EXECUÇÃO DE BAIXADA ELÉTRICA - ALFERPAC LDA**

28 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/12763/2021, datado de 2021/11/16, de ocupação da via pública, apresentado por **ALFERPAC-PROJECTOS ASSISTENCIA E OBRAS PÚBLICAS, LDA**, para realização de infraestruturas de eletricidade com abertura e fecho de vala e passagem de cabo na Rua dos Pinheiros, Praia de S. Pedro de Moel, freguesia e concelho da Marinha Grande, numa extensão de 40,00ml.

Presente parecer técnico da Divisão da Qualidade de Vida, datado de 2022/01/13, sobre o assunto.

**Após análise da pretensão, considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal DELIBERA, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09:**

**Emitir parecer FAVORÁVEL ao pedido de ocupação da via pública para realização de infraestruturas de eletricidade com abertura e fecho de vala e passagem de cabo na Rua dos Pinheiros, Praia de S. Pedro de Moel, freguesia e concelho da Marinha Grande, numa extensão de 40,00ml, com os seguintes condicionalismos:**

- a) Os pavimentos devem ser repostos nas devidas condições;**
- b) A reposição dos pavimentos deve ser executada com materiais de características e espessuras iguais às existentes, podendo a Câmara Municipal exigir a utilização de material de reposição novo, quando considere necessário.**
- c) Os trabalhos de reposição devem incluir a remoção de todos os materiais não utilizados, terras sobrantes, entulhos e equipamentos provisórios, a reposição dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados e a reposição do pavimento retirado e/ou afetado pelo curso destes trabalhos.**
- d) Para o efeito, deverão contactar previamente os serviços da Divisão da Qualidade de Vida, para acompanhamento da execução dos trabalhos.**
- e) Deverão, ainda, ser salvaguardadas todas as normas de segurança, quer de pessoas quer de bens, previstas nos artigos 85.º, 86.º, 87.º, 88.º e 89.º do RMEUMG - Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande, em vigor, e demais legislação aplicável.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

#### **DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

#### **BALCÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE**

#### **9. Isenção do pagamento de taxas | Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria.**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta de deliberação:

**29 - A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria**, solicitou à Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas municipais, para a realização da atividade a seguir elencada:

- Licença especial de ruído para a realização de Desfile de fanfarra com corpo de bombeiros e desfile motorizado, no dia 06/02/2022;
- Utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal.

Presente a informação n.º I/104/2022, de 13 de janeiro de 2022, fundamentada de facto e de direito nos termos do n.º 6 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, na sua redação atual.

A Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, na sua redação atual, pode isentar as associações de bombeiros, as fundações, as associações culturais, desportivas e recreativas legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no concelho da Marinha Grande, relativamente aos atos, factos ou atividades que se destinem diretamente à prossecução dos seus fins estatutários, do pagamento das taxas previstas no citado Regulamento.

**Assim, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibera, relativamente à atividade supra identificada, isentar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído e pela autorização para utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

#### **10. Isenção do pagamento de taxas | Associação Social Cultural e Desportiva de Casal Galego.**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta de deliberação:

**30 - A Associação Social Cultural e Desportiva de Casal Galego**, solicitou à Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas municipais, para a realização da atividade a seguir elencada:

- Licença especial de ruído para a realização de eventos de Karaoke nos dias 5 e 19 de fevereiro, 5 e 19 de março, 2 e 23 de abril, 7 e 21 de maio de 2022;

Presente a informação n.º I/212/2022, de 21 de janeiro de 2022, fundamentada de facto e de direito nos termos do n.º 6 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, na sua redação atual.

A Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, na sua redação atual, pode isentar as associações de bombeiros, as fundações, as associações culturais, desportivas e recreativas legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no concelho da Marinha Grande, relativamente aos atos, factos ou atividades que se destinem diretamente à prossecução dos seus fins estatutários, do pagamento das taxas previstas no citado Regulamento.

**Assim, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibera, relativamente à atividade supra identificada, isentar a Associação Social Cultural e Desportiva de Casal Galego da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

#### **11. Ratificação do despacho n.º 5/2022 – Isenção de taxas Freguesia da Marinha Grande.**

31 - Presente despacho n.º 5/2022, sob a epígrafe “ISENÇÃO DE TAXAS – FREGUESIA DA MARINHA GRANDE”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 14 de janeiro, com o seguinte teor:

*“Considerando que a requerente Freguesia da Marinha Grande, apresentou através do registo E/393/2022, de 12 de janeiro, autorização para isenção de taxas ao abrigo do Regulamento de Taxas Municipais da Marinha Grande (RTMMG), no âmbito da emissão de licença especial de ruído para realização de concerto de Ano Novo no Jardim Luis de Camões, no dia 15 de janeiro.*

*Considerando que nos termos do artigo 14.º, n.º 6 do RTMMG, os serviços municipais elaboram informação fundamentada de facto e de direito, na qual devem ser verificados e confirmados os factos alegados pelo sujeito passivo através dos documentos entregues, propondo o sentido da decisão a tomar pela Câmara Municipal;*

*Considerando que não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;*

*Considerando o enquadramento legal efetuado pelos serviços do Balcão de Atendimento ao Município, constante da informação n.º 97/2022, e no qual se conclui que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;*

*Assim, tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:*



- *Isentar a Freguesia da Marinha Grande, do pagamento da taxa inerente à licença especial de ruído e da taxa devida pela licença de ocupação de espaço público para realização de concerto de Ano Novo, no Jardim Luis de Camões, no dia 15 de janeiro de 2022.*

*O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”*

**A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA**

### **ATIVIDADE FÍSICA**

#### **12. PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO (RSUEAP) – ESTÁDIO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (EMMG). INÍCIO DO PROCEDIMENTO. CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS**

32 - Presente informação n.º 206/2022, de 24 de janeiro de 2022, da Divisão de Desenvolvimento da Cidadania relativa à necessidade de iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público para a instalação desportiva municipal Estádio Municipal da Marinha Grande.

Considerando que o Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP), visa responder ao disposto na Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 92/2021 de 17 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, ou atos com eles relacionados, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança e de acordo com os princípios éticos inerentes à sua prática.

Em cumprimento com o dispõe o n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 92/2021 de 17 de dezembro, estabelece *que o proprietário do recinto desportivo ou o promotor do espetáculo Desportivo titular de direito de utilização exclusiva do recinto desportivo por um período não inferior a dois anos, aprova regulamentos internos em matéria de segurança e de utilização dos espaços de acesso público. Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo, que estes regulamentos são submetidos a parecer prévio da Força de Segurança territorialmente competente, da Autoridade Nacional de Proteção Civil*

(ANPC), dos Serviços de Emergência Médica responsáveis na área do Município da Marinha Grande e do organizador das competições desportivas.

Constitui obrigação da Câmara Municipal da Marinha Grande como proprietário, ou do promotor do espetáculo desportivo titular de direito de utilização exclusiva do recinto desportivo por um período não inferior a dois anos, aprovar os regulamentos, que após parecer prévio da força de segurança territorialmente competente, da ANEPC, dos serviços de emergência médica localmente responsáveis e do organizador da competição desportiva, devem ser submetidos a aprovação e registo junto da Autoridade de Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCVD), que é condição da sua validade(n.º 4 do artigo 7.º)

Considerando que a segurança do recinto desportivo é da responsabilidade dos promotores do espetáculo desportivo, cabendo às forças de segurança a fiscalização do cumprimento da lei e assumir as suas responsabilidades em termos de segurança pública;

Considerando a necessidade de um compromisso de todas as entidades envolvidas no fenómeno desportivo, para o cumprimento da lei, no que diz respeito à implementação do estabelecido na lei relativamente às zonas com condições especiais de acesso e permanência de adeptos, nos recintos desportivos;

Considerando que o Estádio Municipal da Marinha Grande tem sido palco de jogos do Campeonato de Portugal, Taça de Portugal e de competições internacionais entre seleções de escalões jovens e futebol feminino, com relevo no panorama desportivo nacional e com transmissão televisiva;

Afigura-se obrigatória a criação de um Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público, para a instalação desportiva municipal, Estádio Municipal da Marinha Grande, visando o cumprimento do normativo legal, ao abrigo do poder regulamentar próprio das autarquias locais, conferido pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e pela alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Assim, a Câmara Municipal, ciente da importância da participação dos cidadãos e entidades interessadas no processo de produção destas normas regulamentares, enquanto instrumento de discussão, consenso e adesão e, como tal legitimador das soluções finais que ficarão consagradas no regulamento delibera, ao abrigo da competência atribuída pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º Regime Jurídico da Autarquias Locais (RJAL) aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, publicitar o início do procedimento de elaboração e aprovação do “Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP) – Estádio Municipal da Marinha Grande (EMMG)”, designando como responsável pela direção do procedimento, o Técnico Superior da Área Atividade Física, Dr.º Nuno Silva e a Técnica Superior da Área Jurídica Dr.ª Joana Andrade.**

**Mais delibera fixar o prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação desta deliberação no sítio institucional do Município, na Internet, para os interessados se constituírem como tal no procedimento e para apresentarem propostas ou contributos para a pretendida elaboração do citado regulamento, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e enviado, preferencialmente, para o endereço eletrónico institucional geral@cm-mgrande.pt ou entregue pessoalmente, no edifício sede da Câmara Municipal, sito na Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande, ou enviado em correio registado, no qual conste o nome completo, a morada ou sede e o respetivo endereço de correio eletrónico, caso exista, acompanhado do consentimento do seu uso, para os efeitos de notificação previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo.**

**A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

## **DIVISÃO JURÍDICA E DE APOIO**

### **CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

#### **13. CONSULTA PRÉVIA N.º 01/2021 (CONCURSO PÚBLICO) - 2021/16 – “CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO (DPM) – INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO SIMULTÂNEA DE EQUIPAMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS E DE UM APOIO DE PRAIA SIMPLES, NA UNIDADE BALNEAR N.º 08, IDENTIFICADA NO PLANO DE PRAIA, DA PRAIA DENOMINADA “PEDRAS NEGRAS” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

33 - No âmbito do procedimento contratual de consulta prévia n.º 01/2021 (concurso público) - 2021/16 – “concessão de utilização privativa dos recursos hídricos do domínio público marítimo (DPM) – instalação e exploração simultânea de equipamento de restauração e bebidas e de um apoio de praia simples, na unidade balnear n.º 08, identificada no plano de praia, da praia denominada “Pedras Negras”, foi proferido, pelo Presidente da Câmara, despacho n.º 7/2022, datado de 25-01-2022, cujo teor aqui se reproduz:

“

1. Na sequência da publicação em Diário da República de 10-01-2022, do Anúncio de Procedimento n.º 253/2022 e da inserção do mesmo na plataforma Vortal, no mesmo dia, foi solicitado, por mensagem enviada em 25-01-2022, por um dos dois interessados/concorrentes, um pedido de prorrogação em 60 dias do prazo de entrega das propostas, alegando a exiguidade de tempo para as preparar e apresentar;

2. Da apreciação do conjunto de questões e elementos a considerar na elaboração da proposta, conclui-se que a dilação agora solicitada é excessiva, não obstante o facto de se considerar que, dado o atual contexto e conjuntura pandémica, que limita as comunicações

entre as entidades, restringindo a sua operacionalidade, o prazo previsto para a elaboração e apresentação dos elementos necessários à correta instrução das propostas se possa revelar exíguo;

3. Após análise das questões relativas à complexidade da elaboração de alguns elementos que devem constar das propostas a apresentar pelos interessados, nomeadamente no que se refere ao projeto de arquitetura, considera-se adequada e razoável a prorrogação do prazo inicial;

4. A não prorrogação do prazo de apresentação das propostas poderia ter por efeito a falta de concorrentes, e a inerente impossibilidade de prossecução dos ulteriores trâmites legais conducentes à instalação e exploração simultânea de equipamento de restauração e bebidas e de um apoio de praia simples na praia das Pedras Negras;

5. Em consequência de o procedimento contratual ficar deserto, o Município ver-se-ia obrigado a reiniciar um novo procedimento contratual, com os consequentes atrasos inerentes e inegáveis prejuízos para a comodidade e segurança dos banhistas e utilizadores desta praia, na próxima época balnear de 2022;

6. O prazo inicial de 15 dias fixado para apresentação das propostas expira às 18H00 de hoje, dia 25 de janeiro de 2022;

7. Nestas condições excecionais e face à urgência da prorrogação do prazo, não é possível cumprir os requisitos formais de convocação de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, previstos no artigo 41.º do RJAL – com o mínimo de dois dias de antecedência, por protocolo - para decidir sobre esta matéria,

No uso da competência conferida pelo artigo 35.º, n.º 3, do RJAL-Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 3.º, n.º 3, alínea a) e 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, determino, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4, do CCP-Código dos Contratos Públicos, a prorrogação, por 10 dias, do prazo fixado para apresentação das propostas.

Mais determino a submissão do presente despacho a próxima reunião da Câmara Municipal, para efeitos da respetiva e necessária ratificação, conforme previsto no mesmo n.º 3 do artigo 35.º, do RJAL.”.

**A Câmara Municipal apreciou e concordando com os fundamentos de facto e de direito expressamente invocados, delibera ratificar, nos seus precisos termos, o referido despacho n.º 7/2022, do Presidente da Câmara, datado de 25-01-2022.**

**A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**14. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PICASSINOS, PEDRULHEIRA E TOJEIRA –  
FASE 1 – CONCURSO PÚBLICO N.º 39/2020- ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL-  
ADENDA AO CONTRATO N.º 75/2021**

34 - Presente ofício do Tribunal de Contas com registo de entrada com o n.º E/9120/2021, em que é devolvido o processo n.º 1603/2021, respeitante à fiscalização prévia do contrato de obras públicas n.º75/2021, referente à empreitada de rede de abastecimento de Água de Picassinos, Pedrulheira e Tojeira de Picassinos – Fase 1.

Do despacho anexo àquele ofício é mencionado que se “pondere introduzir no texto contratual, por meio de adenda, a referência à plurianualidade da despesa, em cumprimento do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP.”

A obra em questão será executada no presente ano, pelo que a situação referida por aquele Tribunal, encontra-se ultrapassada, importando agora introduzir no texto contratual, não a referência à plurianualidade da despesa, mas sim a informação relativa à cobertura orçamental do ano de 2022.

Assim a Câmara Municipal delibera, ao abrigo do artigo 98.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta de adenda que se anexa e passa a fazer parte integrante da presente deliberação, de modo a remeter ao Tribunal de Contas a documentação necessária para efeitos de fiscalização prévia.

**A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17h15.**

**No final foi elaborada esta ata, que eu, Paula Cristina Ascenso Moreira, Técnica superior, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**A Secretária da reunião,**

*Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.*